



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1898

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1898

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 113

DECRETO nº. 3.547/2023.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE, DESIGNADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.176/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 05/2020, em que figura como processada a servidora empregada **A.E.S.**, inspetora de alunos dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade e lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, cujo procedimento esteve suspenso de 14 de outubro de 2020 a 15 de junho de 2023, por determinação da Autoridade Superior, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais **noventa (90) dias** para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 10, da Lei nº 3.857/2016, de 14 de Março de 2016;

Considerando plausível o pedido.

DECRETA:

ART.1º- Fica prorrogado em mais **noventa (90)dias** o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 05/2020, em que figura como processada a servidora empregada **A.E.S.**, inspetora de alunos da Municipalidade e lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, instaurado na forma do Decreto nº 3.176/2020, de 28 de julho de 2023.

ART.2º-Diante da gravidade dos fatos, considerando que a processada trabalha com crianças, como medida cautelar e a fim de evitar que a servidora possa vir a influir na apuração dos fatos em prejuízo dos trabalhos da Comissão Processante, fica a mesma afastada de suas funções pelo prazo de até sessenta (60) dias, contados da publicação deste Decreto, sem prejuízo da respectiva remuneração, nos termos do art. 5º, da Lei nº 3.857/2016, de 14 de março de 2016.

ART. 3º- Objetivando preservar a intimidade e/ou privacidade da colaboradora processada **A.E.S.**, fica determinado o sigilo dos atos oficiais, bem como a utilização no curso do processo apenas das iniciais de seu nome completo.

Fls. 114

ART. 4º- Passa a compor a Comissão Processante a partir desta data, como membro **Carlos Eduardo**

Carvalho Stela, Diretor da Divisão de Pessoal da Municipalidade Designado, portador do RG. nº 40.359.466-2-SSP-SP, em substituição a **Thiago Fonseca de Almeida**.

ART. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de junho de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 113 e 114, do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1898

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 064/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 50/2023, objeto do Processo de Licitação nº. 064/2023, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de próteses dentárias, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 22 de junho de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1898

Página 4 de 5



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 51/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 065/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 51/2023, objeto do Processo de Licitação n°. 065/2023, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Serviços de propaganda de rua, por meio de veículo automotor, para divulgação/publicização de atos oficiais, comunicados, chamamentos públicos, entre outros, no âmbito do município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n°. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n°. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 22 de junho de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1898

Página 5 de 5



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 52/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 066/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/07/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João n.º. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 52/2023, objeto do Processo de Licitação n.º. 066/2023, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de sacos plásticos para coleta de lixo, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n.º. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n.º. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 22 de junho de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal